MEMORANDO SEI Nº 31246619/2026 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 14 de outubro de 2026.

À SAP.LCT

Sra. Makelly Diani Ussinger

Gerente

Assunto: Processo Licitatório SEI nº 25.0.197630-9

Em resposta ao Memorando SEI 31220680, apresentamos a seguir a análise de exequibilidade solicitada pela Unidade de Licitações a respeito da empresa **CLIMAX REFRIGERACAO LTDA** para os lotes 3 e 5, os quais já foram analisados em análise de exequibilidade anterior, Memorando SEI nº 30935725/2026.

Entende-se que as propostas de preços se mantém inalteradas com relação àquelas apresentadas pela empresa Clímax Refrigeração Ltda., ou seja: para o Lote 3, a proposta de preços 30473434, e para o Lote 5, a proposta de preços 29750401.

Assim, foram analisados os seguintes documentos:

Empresa	Lotes	Proposta de Preços	Documentos Exequibilidade
Clímax Refrigeração Ltda.	3	30473434	31131498
Clímax Refrigeração Ltda.	5	29750401	31131498

A seguir, apresenta-se a análise de exequibilidade para cada um dos lotes.

Lote:	**3**		
Empresa:	Clímax Refrigeração Ltda.		
Documento analisado	**Documento SEI nº** 31131498 **- Página**	**Status do documento**	**Motivo de Recusa ou Aceite**
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA MANUTENÇÃO CORRETIVA	1	Aceito	**Aceito para a manutenção corretiva** pois declara explicitamente que a empresa se compromete a cumprir o valor apresentado na proposta comercial 30473434, independentemente do tempo necessário para sua conclusão. Além disso, esclarece que embora o Contrato Administrativo nº 041/2024 do Município de Pinhais tenha fixado o valor de R$ 10,00 por hora, o valor a ser executado na presente proposta não será por hora de trabalho, e sim por serviço.
Documentos referentes ao contrato com a prefeitura de Rio Negro - Contrato nº 66/2026 Pregão Eletrônico nº 23/2026: Lista de 179 aparelhos de ar condicionado	2-37	Recusado	Conforme o documento 30918315 (páginas 34-37), analisado no Memorando SEI 30935725 (análise de exequibilidade anterior), o valor total da contratação foi de R$ 49.990,00. Considerando que 179 aparelhos foram manutenidos (Página 2), o valor da manutenção por aparelho foi de R$ 279,27, acima do valor orçado pela

Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº CFT2606278281 - 22 de setembro de 2026			empresa para manutenção preventiva e corretiva.
Documentos referentes ao contrato com a CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE • Atestado de Capacidade Técnica • PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:	38-66	Recusado	Inconclusivo. O valor total do serviço para a manutenção corretiva de 28 aparelhos é R$ 32.139,45, totalizando R$ 1.147,84 por aparelho. Esse valor é acima do valor proposto pela empresa na Proposta Comercial Lote 03 - CLIMAX (30473434) (R$ 10,56 por aparelho), sem o fornecimento de peças. Conforme o item 3.2 do CONTRATO 027/2023 (Página 63), a prestação do serviço de manutenção para a CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE incluiu o fornecimento de materiais para a realização da manutenção corretiva. Ressalta-se que já se solicitou em análise de exequibilidade anterior (SEI 30935725) que a empresa apresentasse em documentos complementares os custos referentes aos materiais e insumos, de forma a comprovar que a parcela restante do custo seja compatível com a Proposta Comercial Lote 03 - CLIMAX (30473434).
Documentos referentes ao contrato com a Prefeitura de Pinhais: • SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023 • CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHAIS E CLÍMAX REFRIGERAÇÃO LTDA,	67-189	Aceito	**Aceito para manutenção preventiva**. O documento apresenta uma lista de equipamentos manutenidos por secretaria (Páginas 146-153), o que permite calcular, em conjunto com os preços, especificações e quantitativos apresentados no Anexo I (Páginas 101-108), o valor da manutenção preventiva por aparelho. Assim, o valor da manutenção preventiva por aparelho das secretarias SEMAS e SEMDE resultaram, respectivamente, em R$ 13,47 e R$ 7,36 - abaixo do valor apresentado na proposta de preços 30473434 (R$ 18,33 por aparelho).
Parecer final: Diante dos documentos apresentados pela empresa, comprovou-se a exequibilidade da proposta para o Lote 3			

O lote 5 trata da manutenção preventiva e corretiva de cortinas de ar. A seguir, apresenta-se a análise de exequibilidade a partir da documentação submetida pela empresa. Para esse lote, foi considerada que a manutenção preventiva ou corretiva de ar condicionado é um serviço de complexidade superior ao serviço de manutenção respectiva das cortinas de ar, visto que os aparelhos de ar condicionado possuem não apenas o sistema mecânico de ventilação de ar, mas também o sistema de refrigeração.

Lote:	**5**		
Empresa:	Clímax Refrigeração Ltda.		
Documento analisado	**Documento SEI nº** 31131498 **Página**	**Status do documento**	**Motivo de Recusa ou Aceite**
			Aceito para a manutenção corretiva pois

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA MANUTENÇÃO CORRETIVA	1	Aceito	declara explicitamente que a empresa se compromete a cumprir o valor apresentado na proposta comercial 29750401, independentemente do tempo necessário para sua conclusão. Além disso, esclarece que embora o Contrato Administrativo nº 041/2024 do Município de Pinhais tenha fixado o valor de R$ 10,00 por hora, o valor a ser executado na presente proposta não será por hora de trabalho, e sim por serviço.
Documentos referentes ao contrato com a prefeitura de Rio Negro - Contrato nº 66/2026 Pregão Eletrônico nº 23/2026: Lista de 179 aparelhos de ar condicionado Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº CFT2606278281 - 22 de setembro de 2026	2-37	Recusado	Conforme o documento 30918315 (páginas 34-37), analisado no Memorando SEI 30935725 (análise de exequibilidade anterior), o valor total da contratação foi de R$ 49.990,00. Considerando que 179 aparelhos foram manutenidos (Página 2), o valor da manutenção por aparelho foi de R$ 279,27, acima do valor orçado pela empresa para manutenção preventiva e corretiva.
Documentos referentes ao contrato com a CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE • Atestado de Capacidade Técnica • PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:	38-66	Recusado	Inconclusivo. O valor total do serviço para a manutenção corretiva de 28 aparelhos é R$ 32.139,45, totalizando R$ 1.147,84 por aparelho. Esse valor é acima do valor proposto pela empresa na Proposta Comercial Lote 05 - CLIMAX (29750401) (R$ 28,70 por aparelho), sem o fornecimento de peças. Conforme o item 3.2 do CONTRATO 027/2023 (Página 63), a prestação do serviço de manutenção para a CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE incluiu o fornecimento de materiais para a realização da manutenção corretiva. Ressalta-se que já se solicitou em análise de exequibilidade anterior (SEI 30935725) que a empresa apresentasse em documentos complementares os custos referentes aos materiais e insumos, de forma a comprovar que a parcela restante do custo seja compatível com a Proposta Comercial Lote 05 - CLIMAX (29750401).
Documentos referentes ao contrato com a Prefeitura de Pinhais: • SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023 • CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHAIS E CLÍMAX REFRIGERAÇÃO LTDA,	67-189	Aceito	**Aceito para manutenção preventiva**. O documento apresenta uma lista de equipamentos manutenidos por secretaria (Páginas 146-153), o que permite calcular, em conjunto com os preços, especificações e quantitativos apresentados no Anexo I (Páginas 101-108), o valor da manutenção preventiva por aparelho. Assim, o valor da manutenção preventiva por aparelho das secretarias SEMAS e SEMDE resultaram, respectivamente, em R$ 13,47 e R$ 7,36 - abaixo do valor apresentado na proposta de preços 29750401 (R$ 16,09 por aparelho).
Parecer final: Diante dos documentos apresentados pela empresa, comprovou-se a			

exequibilidade da proposta para o Lote 5.

Sem mais, a Secretaria de Administração e Planejamento, através da Área de Unificação de Compras da Unidade de Análise e Requisições de Compras, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Arthur Rezende Trindade**, **Gerente**, em 16/10/2026, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas**, **Coordenador(a)**, em 16/10/2026, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Rosario Fernandes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2026, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31246619** e o código CRC **94B43ED1**.